



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



OFÍCIO CIRCULAR Nº 37/2022/PROEXC/REITO-UFU

Uberlândia, 05 de dezembro de 2022.

Aos(Às) Magníficos(as) Reitores(as)
Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras

Assunto: Carta 50º Encontro Nacional do FORPROEX

Magníficos(as) Reitores(as),

1. Ao cumprimentá-los(as), cordialmente, informo que o Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), realizou o 50º Encontro Nacional do FORPROEX entre os dias 29 de novembro a 01 de dezembro na cidade de Salvador - BA.
2. O evento teve como tema: **Extensão: consolidando paradigmas no ensino superior** e os debates visaram dar protagonismo à participação das gestoras e dos gestores da extensão das instituições públicas de ensino superior do país e foi fundamental para continuarmos com as discussões que visem os avanços da extensão nas instituições públicas de ensino superior brasileiras.
3. Como resultado das discussões realizadas, o Fórum produziu a **Carta de Salvador**, que segue anexa, e que apresentou os resultados sobre a consolidação da extensão universitária na graduação, na pesquisa e na pós-graduação, o impacto da escassez do financiamento na extensão, a revisão dos indicadores, além das mudanças acadêmicas e administrativas trazidas pelas diretrizes da extensão universitária (Resolução CES/CNE n. 07/2018).
4. Várias proposições foram apresentadas na carta e enviadas para que as instâncias competentes avaliem sua viabilidade e concretude. Nesse sentido, contamos com o apoio de V.Mag.^a para que as pautas da extensão sejam debatidas e consolidadas no âmbito de sua instituição e levadas ao debate colegiado nas associações, ministérios e órgãos de gestão pública.

Respeitosamente,

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA

Presidente do Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 06/12/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4116192** e o código CRC **31D8D36A**.

